

NABALALC	DESCRIÇÃO	REQUISITOS DE ORIGEM
78.05.0.01	Tubos e barras ocas	Elaboração a partir de materiais compreendidos na posição 78.01
78.05.0.02	Acessórios para tubos	
78.06	OUTRAS MANUFATURAS DE CHUMBO	Elaboração a partir de materiais compreendidos na posição 78.01
78.06.0.01	Juntas	
78.06.0.99	As demais	
82.01	PÁS, ENXADÕES, PICARETAS, ENXADAS, FORQUILHAS, ANCINHOS E GADANHOS; MACHADOS, PODÕES E FERRAMENTAS SEMELHANTES COM GUME; FOICES E FOICINHAS, FACAS PARA CORTAR FENO OU PALHA, TESOURAS PARA GRAMAS, CUNHAS E OUTRAS FERRAMENTAS MANUAIS, PARA AGRICULTURA, HORTICULTURA, JARDINAGEM E SILVICULTURA	Elaboração a partir de materiais "originários" compreendidos nas posições 73.10 a 73.18
82.01.0.01	Enxadas	
82.01.0.04	Pás	
82.01.0.05	Ancinhos	
82.02	SERRAS MANUAIS, FOLHAS DE SERRA DE TODOS OS TIPOS (INCLUSIVE AS FRESAS-SERRAS E AS FOLHAS SEM DENTES PARA SERRAR)	Elaboração a partir de materiais "originários" compreendidos nas posições 73.10 a 73.18
82.02.2	<u>Serras montadas</u>	
82.02.2.01	Serrotes	
82.02.2.99	As demais	
82.03	TENAZES, ALICATES, PINÇAS E SEMELHANTES, MESMO CORTANTES; CHAVES DE PORCAS, TORQUES, CORTA-TUBOS, CORTA-CAVILHAS E SEMELHANTES; TESOURAS PARA METAIS, LIMAS E GROSAS, MANUAIS	Elaboração a partir de materiais "originários"
82.03.0.03	Alicates, tenazes e pinças	
82.04	OS DEMAIS UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS, COM EXCLUSÃO DOS ARTIGOS COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSIÇÕES DESTES CAPÍTULOS; BIGORNAS; TORNOS DE APERTAR, LÂMPADAS DE SOLDAR, FORJAS PORTÁTEIS, REBOLOS COM BASTIDOR, MANUAIS OU DE PEDAL, E CORTA-VIDROS	Elaboração a partir das operações de fundição, usinagem e estamparia das partes, peças e componentes obtidos através destes processos de transformação
82.04.0.11	Utensílios de cozinha (abridor de latas, saca-rolhas, formas, raladores e semelhantes)	
82.04.0.99	Os demais Ex: Ferro de uso doméstico, a gás liquefeito	

//

NABALALC	DESCRIÇÃO	REQUISITOS DE ORIGEM
82.11	NAVALHAS E APARELHOS DE BARBEAR E SUAS FOLHAS (INCLUSIVE OS ESBOÇOS EM TIRAS)	Elaboração a partir de materiais "originários" compreendidos nas posições 73.10 a 73.18
82.11.1	<u>Navalhas e aparelhos de barbear</u>	
82.11.1.02	Aparelhos de barbear	
82.11.8	<u>Partes, peças e esboços</u>	Elaboração a partir de operações de estamparia, perfuração, tempera e afiação
82.11.8.02	Lâminas Ex: 1) De aço carbono Ex: 2) De aço inoxidável	
83.01	FECHADURAS (INCLUSIVE FECHOS E OS FECHOS DE SEGURANÇA, COM FECHADURA), FERROLHOS E CADEADOS, DE CHAVE, DE SEGREDO OU ELÉTRICOS E SUAS PARTES COMPONENTES, DE METAIS COMUNS; CHAVES DE METAIS COMUNS PARA ESTES ARTIGOS	Elaboração a partir das operações de fundição, usinagem e estamparia das partes, peças e componentes obtidos através destes processos de transformação
83.01.1	<u>Fechaduras</u>	
83.01.1.99	Os demais Ex: 1) Fechaduras de segurança, fechaduras de segurança com chave de dupla palheta e placa flutuante ("seguros laminares") Ex: 2) Fechaduras com chave no centro e botão no centro interior	
83.02	GUARNIÇÕES, FERRAGENS E OUTROS ARTIGOS SEMELHANTES, DE METAIS COMUNS, PARA MÓVEIS, PORTAS, ESCADARIAS, JANELAS, PERSIANAS, CARROÇARIAS, ARTIGOS DE CELEIRO, BAÚS, ARCAS E OUTRAS MANUFATURAS DESTE TIPO; ESCÁPULAS, CABIDES, SUPORTES, CONSOLOS E ARTIGOS SEMELHANTES, DE METAIS COMUNS (INCLUSIVE FECHOS AUTOMÁTICOS PARA PORTAS)	Elaboração a partir das operações de fundição, usinagem e estamparia das partes, peças e componentes obtidos através destes processos de transformação
83.02.9	<u>Outros</u>	
83.02.9.99	Os demais Ex: 1) Fechadura com botão no centro interior e pomo cego no exterior Ex: 2) Fechadura simples com pomo cego no interior e no exterior Ex: 3) Fechadura com botão no centro exterior e cego no interior Ex: 4) Outros	
83.07	APARELHOS DE ILUMINAÇÃO, LAMPADÁRIOS, LUSTRES E OUTROS ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, BEM COMO SUAS PARTES NÃO ELÉTRICAS, DE METAIS COMUNS	Elaboração a partir das operações de fundição, usinagem e estamparia das partes, peças e componentes obtidos através destes processos de transformação
83.07.1	<u>Aparelhos</u>	
83.07.1.01	Lanternas, a petróleo ou querosene, a pressão Ex: Lanternas a querosene	
83.07.1.99	Os demais Ex: Em bronze ou bronze e vidro soprado, para uso residencial ou doméstico	

//

11. 750.

NABALALC	DESCRIÇÃO	REQUISITOS DE ORIGEM
83.07.1.99 (Cont.)	Ex: 2) Em metal e/ou combinados com vidros decorativos, para uso residencial ou doméstico Ex: 3) Lanternas a querosene, sem presão	Elaboração a partir das operações de fundição, usinagem e estamparia das partes, peças e componentes obtidos através destes processos de transformação
83.09	FECHOS, FIVELAS, COLCHETES, COLCHETES DE PRESSÃO, ILHOSES E SEMELHANTES, DE METAIS COMUNS, PARA VESTUÁRIO, CALÇADOS, TOLDOS, ARTIGOS DE VIAGEM, ESTOJOS OU PARA QUAISQUER CONFECCOES OU EQUIPAMENTOS, REBITES TUBULARES OU DE HASTE FENDIDA, DE METAIS COMUNS	
83.09.0.01	Fechos, fivelas, colchetes, colchetes de pressão, ilhoses e semelhantes, de metais comuns, para vestuário, calçados, toldos, artigos de viagem, estojos ou para quaisquer confeccoes ou equipamentos, rebites tubulares ou de haste fendida, de metais comuns Ex: Fechos, broches e semelhantes para carteira, porta-documentos e semelhantes	Elaboração a partir de materiais "originários" compreendidos na posição 73.13
83.13	ROLHAS METÁLICAS, ROLHAS FILETADAS, PROTETORES DE ROLHAS, CÁPSULAS FLEXÍVEIS PARA GARRAFAS, ROLHAS VERTEDORAS E SEMELHANTES, SELOS E CHUMBOS DE GARANTIA E ACESSÓRIOS SEMELHANTES PARA ACONDICIONAMENTO OU EMBALAGEM, DE METAIS COMUNS	
83.13.0.01	Rolhas metálicas, rolhas filetadas, protetores de rolhas, cápsulas flexíveis para garrafas, rolhas vertedoras e semelhantes, selos e chumbos de garantia e acessórios semelhantes para acondicionamento ou embalagem, de metais comuns Ex: 1) Tampas metálicas para garrafas de cerveja, refrigerantes e semelhantes (tapa corona)	Elaboração a partir de materiais "originários" compreendidos na posição 73.13
	Ex: 2) Rolhas de alumínio para fechos invioláveis tipo "pilfer proof" e "west"	Elaboração a partir de materiais compreendidos na posição 76.01
83.15	FIOS, VARETAS, TUBOS, CHAPAS, PASTILHAS, ELÉTRODOS E ARTIGOS SEMELHANTES DE METAIS COMUNS OU DE CARBURETOS METÁLICOS, REVESTIDOS INTERIOR OU EXTERIORMENTE DE DECAPANTES E FUNDENTES, PARA SOLDAGEM OU DEPOSITO DE METAL OU DE CARBURETOS METÁLICOS; FIOS E VARETAS DE PÓ AGLOMERADO, DE METAIS COMUNS, PARA METALIZAÇÃO POR PROJECÇÃO	

NABALAG	DESCRIÇÃO	REQUISITOS DE ORIGEM
83.15.0.01	Eléttodos de ferro ou aço	Elaboração a partir de materiais "originários" compreendidos na posição 73.14
83.15.0.99	Os demais Ex: Solda de latão	Elaboração a partir de materiais "originários" compreendidos na posição 74.03
84.01	GERADORES DE VAPOR DE ÁGUA OU DE VAPORES DE OUTROS TIPOS (CALDEIRAS DE VAPOR); CALDEIRAS CHAMADAS "DE ÁGUA SUPERAQUECIDA"	Elaboração a partir das operações de fundição, usinagem, forjaria, corte, estamparia das partes, peças e componentes obtidos por estes processos de transformação e na qual o valor dos materiais, partes, peças e componentes "não originários" não seja superior a 40% do valor total dos materiais, partes, peças e componentes utilizados no produto elaborado
84.01.1	<u>Geradores</u>	
84.01.1.01	Multitubulares	
84.08	OUTROS MOTORES E MÁQUINAS MOTRIZES	Elaboração a partir das operações de fundição, usinagem, forjaria, corte, estamparia das partes, peças e componentes obtidos por estes processos de transformação e na qual o valor dos materiais, partes, peças e componentes "não originários" não seja superior a 40% do valor total dos materiais, partes, peças e componentes utilizados no produto elaborado
84.08.9	<u>Outros</u>	
84.08.9.02	A vento	
84.10	BOMBAS, MOTOBOMBAS E TURBOBOMBAS PARA LÍQUIDOS, INCLUSIVE BOMBAS NÃO MECÂNICAS E BOMBAS DISTRIBUIDORAS COM DISPOSITIVO DE MEDIÇÃO; ELEVADORES DE LÍQUIDOS (DE ALCA TRUZES, DE NORAS, DE CORREIAS FLEXÍVEIS ETC)	Elaboração a partir das operações de fundição, usinagem, forjaria, corte, estamparia das partes, peças e componentes obtidos por estes processos de transformação e na qual o valor dos materiais, partes, pe
84.10.9	<u>Outros</u>	
84.10.9.99	Os demais Ex: Eletrobombas submersíveis com motor elétrico de 2 até 20 HP	

NABALALC	DESCRIÇÃO	REQUISITOS DE ORIGEM
84.10.9.99 (Cont.)		ças e componentes "não origi- nários" não seja superior a 40% do valor total dos mate- riais, partes, peças e compo- nentes utilizados no produto elaborado
84.11	BOMBAS, MOTOBOMBAS E TURBOBOMBAS DE AR OU DE VÁCUO; COMPRESSORES, MOTOCOMPRESSORES E TURBOCOMPRESSORES DE AR OU DE OUTROS GASES; GERADORES DE ÊMBOLOS LIVRES; VEN- TILADORES E SEMELHANTES	
84.11.1	<u>Bombas e compressores</u>	
84.11.1.99	As demais Ex: 1) Compressores abertos para re- frigeração de 1/2 a 5 HP (exce- to o motor) Ex: 2) Motocompressores herméticos pa- ra refrigeração	Elaboração a partir das opera- ções de fundição, usinagem, for- jaria, corte, estamparia das partes, peças e componentes obtidos por estes processos de transformação e na qual o va- lor dos materiais, partes, pe- ças e componentes "não origi- nários" não seja superior a 40% do valor total dos mate- riais, partes, peças e compo- nentes utilizados no produto elaborado
84.11.8	<u>Partes e peças</u>	
84.11.8.01	Partes e peças Ex: 1) Para motocompressores de refri- geração Ex: 2) Outras	
84.12	GRUPOS PARA CONDICIONAMENTO DE AR QUE CON- TENHAM EM UM SÓ CORPO, UM VENTILADOR COM MOTOR E DISPOSITIVOS APROPRIADOS PARA MO- DIFICAR A TEMPERATURA E UMIDADE	
84.12.1	<u>Aparelhos</u>	
84.12.1.01	Aparelhos	Elaboração a partir das opera- ções de fundição, usinagem, for- jaria, corte, estamparia das partes, peças e componentes obtidos por estes processos de transformação e na qual o va- lor dos materiais, partes, pe- ças e componentes "não origi- nários" não seja superior a 40% do valor total dos mate- riais, partes, peças e compo- nentes utilizados no produto elaborado
84.15	MATERIAL, MÁQUINAS E APARELHOS PARA PRO- DUÇÃO DE FRIO, COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO OU OUTRO	
84.15.1	<u>De uso doméstico</u>	
84.15.1.01	Elétricos Ex: Exceto geladeiras de duas portas	
84.15.1.02	Não elétricos Ex: Refrigeradores de absorção	Elaboração a partir das opera- ções de fundição, usinagem, for- jaria, corte, estamparia das partes, peças e componentes obtidos por estes processos de transformação e na qual o va- lor dos materiais, partes, pe- ças e componentes "não origi-

//

NABALALC	DESCRIÇÃO	REQUISITOS DE ORIGEM
84.15.1.02 (Cont.)		nários" não seja superior a 40% do valor total dos materiais, partes, peças e componentes utilizados no produto elaborado
84.15.8	<u>Partes e peças</u>	
84.15.8.01	Para máquinas ou aparelhos elétricos, de uso doméstico Ex: 1) Perfil plástico acompanhado de perfil magnético encapados ou não para fechos de geladeira Ex: 2) Outras	Elaboração a partir de materiais "originários" compreendidos nas posições 39.02 e 85.02
84.15.9	<u>Outros</u>	
84.15.9.01	Unidades seladas	Elaboração a partir das operações de fundição, usinagem, forjaria, corte, estamparia das partes, peças e componentes obtidos por estes processos de transformação e na qual o valor dos materiais, partes, peças e componentes "não originários" não seja superior a 40% do valor total dos materiais, partes, peças e componentes utilizados no produto elaborado
84.17	APARELHOS E DISPOSITIVOS, MESMO AQUECIDOS ELETRICAMENTE, PARA O TRATAMENTO DE MATERIAS POR MEIO DE OPERAÇÕES QUE ENVOLVAM MUDANÇA DE TEMPERATURA, TAIS COMO AQUECIMENTO, COCÇÃO, TORREFAÇÃO, DESTILAÇÃO, RETIFICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, PASTEURIZAÇÃO, ESTUFAGEM, SECAGEM, EVAPORAÇÃO, VAPOORIZAÇÃO, CONDENSAÇÃO E REFRIGERAÇÃO ETC, COM EXCLUSÃO DOS APARELHOS DE USO DOMESTICO; AQUECEDORES DE ÁGUA (INCLUSIVE OS DE BANHEIRO), NÃO ELÉTRICOS	
84.17.1	<u>De aquecimento ou refrigeração</u>	
84.17.1.02	Intercambiadores de calor, tubulares Ex: Exceto os condensadores ou evaporadores para refrigerador ou ar condicionado	Elaboração a partir das operações de fundição, usinagem, forjaria, corte, estamparia das partes, peças e componentes obtidos por estes processos de transformação e na qual o valor dos materiais, partes, peças e componentes "não originários" não seja superior a 40% do valor total dos materiais, partes, peças e componentes utilizados no produto elaborado
84.17.1.03	Aquecedores de água (inclusive os de banheiro), não elétricos, de uso doméstico, com tanque de acumulação	
84.17.1.99	Os demais Ex: Autoclaves	
84.17.8	<u>Partes e peças</u>	
84.17.8.01	Para aquecedores de água e de banheiro, não elétricos, de uso doméstico, com tanque de acumulação	

754

//

NABALALC	DESCRIÇÃO	REQUISITOS DE ORIGEM
84.20	APARELHOS E INSTRUMENTOS DE PESAGEM, INCLUSIVE BÂSCULAS E BALANÇAS PARA VERIFICAÇÃO DE PEÇAS FABRICADAS, COM EXCLUSÃO DAS BALANÇAS SENSÍVEIS A PESO IGUAL OU INFERIOR A 5 CENTIGRAMAS; PESOS PARA QUALQUER TIPO DE BALANÇA	Elaboração a partir das operações de fundição, usinagem, forjaria, corte, estamparia das partes, peças e componentes obtidos por estes processos de transformação e na qual o valor dos materiais, partes, peças e componentes "não originários" não seja superior a 40% do valor total dos materiais, partes, peças e componentes utilizados no produto elaborado
84.20.1	<u>Para pesar pessoas</u>	
84.20.1.99	Os demais	
84.20.9	<u>Outros</u>	
84.20.9.92	Com capacidade de pesagem até 100 kg Ex: 1) Com capacidade de pesagem até 15 kg Ex: 2) Com capacidade de pesagem até 100 kg	
84.21	APARELHOS MECÂNICOS (MESMO MANUAIS) PARA PROJETAR, DISPERSAR OU PULVERIZAR MATERIAS LÍQUIDAS OU EM PÓ; EXTINTORES, CARRGADOS OU NÃO; PISTOLAS AEROGRÁFICAS E APARELHOS SEMELHANTES; MÁQUINAS E APARELHOS DE JATO DE AREIA, DE JATO DE VAPOR E APARELHOS DE JATO SEMELHANTES	Elaboração a partir das operações de fundição, usinagem, forjaria, corte, estamparia das partes, peças e componentes obtidos por estes processos de transformação e na qual o valor dos materiais, partes, peças e componentes "não originários" não seja superior a 40% do valor total dos materiais, partes, peças e componentes utilizados no produto elaborado
84.21.1	<u>Pulverizadores e polvilhadores</u>	
84.21.1.01	Manuais ou de pedal	
84.22	MÁQUINAS E APARELHOS DE ELEVAÇÃO, DE CARGA, DE DESCARGA E DE MOVIMENTAÇÃO (ELEVADORES, "SKIPS", GUINCHOS, MACACOS, TALHAS, GUINDASTES, PONTES ROLANTES, TRANSPORTADORES TELEFÉRICOS ETC), COM EXCLUSÃO DAS MÁQUINAS E APARELHOS DA POSIÇÃO 84.23	Elaboração a partir das operações de fundição, usinagem, forjaria, corte, estamparia das partes, peças e componentes obtidos por estes processos de transformação e na qual o valor dos materiais, partes, peças e componentes "não originários" não seja superior a 40% do valor total dos materiais, partes, peças e componentes utilizados no produto elaborado
84.22.2	<u>Macacos</u>	
84.22.2.01	Mecânicos	

//

//

NABALALC	DESCRIÇÃO	REQUISITOS DE ORIGEM
84.22.2.01 (Cont.)		nários" não seja superior a 40% do valor total dos materiais, partes, peças e componentes utilizados no produto elaborado
84.24	MÁQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS AGRÍCOLAS E HORTÍCOLAS PARA A PREPARAÇÃO E TRABALHO DO SOLO E PARA O CULTIVO, INCLUSIVE ROLOS PARA RELVADOS E CAMPOS DE ES PORTE	
84.24.1	<u>Para a preparação e trabalho do solo</u>	
84.24.1.00	Arados	Elaboração a partir das operações de fundição, usinagem, forjaria, corte, estamparia das partes, peças e componentes obtidos por estes processos de transformação e na qual o valor dos materiais, partes, peças e componentes "não originários" não seja superior a 40% do valor total dos materiais, partes, peças e componentes utilizados no produto elaborado
84.24.1.01	De discos inclusive os de pás	
84.24.1.02	De pontas ou dentes	
84.24.1.03	De vertedera ou relha	
84.24.1.09	Os demais arados	
84.24.1.10	Grades	
84.24.1.11	De discos ou pás	
84.24.1.19	As demais grades Ex: De dentes	
84.24.1.20	Extirpadores	
84.24.1.21	Extirpadores	
84.24.2	<u>Para o cultivo</u>	
84.24.2.01	Espalhadores ou distribuidores de adubos Ex: 1) Zorras fertilizadoras; adubadeiras de um disco; adubadeiras de duplo disco Ex: 2) Distribuidora centrífuga	
84.24.2.02	Semeadeiras e semeadeiras-adubadeiras Ex: 1) Semeadeiras Ex: 2) Semeadeiras-adubadeiras	
84.24.2.03	Plantadeiras e transplantadeiras	
84.24.2.04	Cultivadores Ex: Não motorizados	
84.24.2.99	Os demais	
84.24.8	<u>Partes e peças</u>	
84.24.8.01	Partes e peças Ex: Para cultivadores, não motorizados	
84.25	MÁQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA COLHEITA E DEBULHA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS; PRENSAS-ENFARDADEIRAS DE PALHA E FORRAGEM; CORTADEIRAS DE RELVA; TARARAS E MÁQUINAS SEMELHANTES PARA LIMPEZA DE GRÃO, SELECIONADORAS DE OVOS, DE FRUTAS E DE OUTROS PRODUTOS AGRÍCOLAS, COM EXCLUSÃO DAS MÁQUINAS E APARELHOS PARA INDÚSTRIA DE MOAGEM DA POSIÇÃO 84.29	

NABALALC	DESCRIÇÃO	REQUISITOS DE ORIGEM
84.25.1	<u>Máquinas, aparelhos e instrumentos para colheita, prensas-enfardadoras de palha e forragem e cortadeiras de relva</u>	Elaboração a partir das operações de fundição, usinagem, forjaria, corte, estamparia das partes, peças e componentes obtidos por estes processos de transformação e na qual o valor dos materiais, partes, peças e componentes "não originários" não seja superior a 40% do valor total dos materiais, partes, peças e componentes utilizados no produto elaborado
84.25.1.04	Cortadeiras de relva Ex: Acionadas por motor a explosão ou elétrico	
84.25.1.99	Os demais Ex: Colhedeiras de forragem	
84.25.2	<u>Máquinas e aparelhos para limpeza, classificação e peneiração de grãos</u>	
84.25.2.01	Para limpeza Ex: Limpadores de grãos e sementes	
84.25.2.02	Selecionadoras de grãos e sementes Ex: Exclusiva com célula fotoelétrica	
84.25.2.99	Os demais	
84.30	MÁQUINAS E APARELHOS NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSIÇÕES DO PRESENTE CAPÍTULO, PARA AS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO, PASTELARIA, BOLACHAS, BISCOITOS, MASSAS ALIMENTÍCIAS, CONFEITARIA, CHOCOLATES, BEM COMO PARA AS INDÚSTRIAS DO AÇÚCAR E DA CERVEJA E PARA A PREPARAÇÃO DE CARNES, PEIXES, HORTALIÇAS, LEGUMES E FRUTAS, COM FINS ALIMENTÍCIOS	
84.30.3	<u>Para preparar carnes, peixes, crustáceos e moluscos</u>	
84.30.3.01	Para preparar carnes, crustáceos e moluscos Ex: 1) Máquinas para cortar carne, com motor elétrico incorporado, para uso comercial Ex: 2) Serras para açougue, com motor elétrico incorporado Ex: 3) Serras elétricas para carne	
84.33	OUTRAS MÁQUINAS E APARELHOS PARA TRABALHAR PASTA DE PAPEL, PAPEL E CARTÃO, INCLUSIVE CORTADEIRAS DE QUALQUER TIPO	
84.33.1	<u>Máquinas e aparelhos</u>	
84.33.1.01	Guilhotinas e cortadeiras Ex: Cortadeiras para cópias de plantas	Elaboração a partir das operações de fundição, usinagem, forjaria, corte, estamparia das partes, peças e componentes obtidos por estes processos de transformação e na qual o valor dos materiais, partes, peças e componentes "não originários" não seja superior a 40% do valor total dos mate-

cm1

//

//

NABALALC	DESCRIÇÃO	REQUISITOS DE ORIGEM
84.33.1.01 (Cont.)		riais, partes, peças e componentes utilizados no produto elaborado
84.34	MÁQUINAS DE FUNDIR E COMPOR CARACTERES DE IMPRENSA; MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAL PARA CLICHERIA, DE ESTEREOTIPIA E SEMELHANTES; CARACTERES DE IMPRENSA (TIPOS), CLICHÊS, CHAPAS, CILINDROS E OUTROS ÓRGÃOS IMPRESSORES; PEDRAS LITOGRAFICAS, CHAPAS E CILINDROS PREPARADOS PARA AS ARTES GRÁFICAS (LISOS, GRANIDOS, POLIDOS ETC)	
84.34.2	<u>Tipos, clichês e demais elementos impressores</u>	
84.34.2.01	Tipos	Elaboração a partir de materiais não compreendidos nesta posição
84.35	MÁQUINAS E APARELHOS PARA IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, MARGINADORAS, DOBRADORAS E OUTROS APARELHOS AUXILIARES DE IMPRESSÃO	
84.35.1	<u>Máquinas de impressão</u>	
84.35.1.19	Os demais Ex: Máquina, impressora flexográfica, rotativa, com tambor central para impressão em folhas de polietileno	Elaboração a partir das operações de fundição, usinagem, forjaria, corte, estamparia das partes, peças e componentes obtidos por estes processos de transformação e na qual o valor dos materiais, partes, peças e componentes "não originários" não seja superior a 40% do valor total dos materiais, partes, peças e componentes utilizados no produto elaborado
84.37	TEARES E MÁQUINAS PARA TECER, PARA FAZER TECIDOS DE MALHAS, TULES, RENDAS, BORDADOS, PASSAMANARIA E REDE; APARELHOS E MÁQUINAS PREPARATÓRIOS PARA TECER OU FAZER TECIDOS DE MALHA ETC (URDIDEIRAS, ENGOMADEIRAS ETC)	
84.37.9	<u>Outros</u>	
84.37.9.99	Os demais Ex: Máquinas de tecer, programáveis ou não	Elaboração a partir das operações de fundição, usinagem, forjaria, corte, estamparia das partes, peças e componentes obtidos por estes processos de transformação e na qual o valor dos materiais, partes, peças e componentes "não origi

// 758

NABALALC	DESCRIÇÃO	REQUISITOS DE ORIGEM
84.37.9.99 (Cont.)		nários" não seja superior a 40% do valor total dos materiais, partes, peças e componentes utilizados no produto elaborado
84.40	MÁQUINAS E APARELHOS PARA LAVAR, LIMPAR, SECAR, ALVEJAR, TINGIR E PARA APRESTO E ACABAMENTO DE FIOS, TECIDOS E MANUFATURAS DE MATÉRIAS TÊXTEIS (INCLUSIVE APARELHOS PARA LAVAR ROUPA, PASSAR A FERRO OU PRENSAR CONFEÇÕES, ENROLAR, DOBRAR, CORTAR OU DENTEAR TECIDOS); MÁQUINAS PARA REVESTIR TECIDOS E OUTROS SUPORTES NA FABRICAÇÃO DE LINÓLEOS E DE OUTROS ARTIGOS PARA COBRIR PISOS; MÁQUINAS PRÓPRIAS PARA ESTAMPAR FIOS, TECIDOS, FELTRO, COURO, PAPEL DE PAREDE, PAPEL DE EMBALAGEM, LINÓLEO E OUTROS MATERIAIS SEMELHANTES (INCLUSIVE CHAPAS E CILINDROS GRAVADOS PARA ESTAS MÁQUINAS)	
84.40.1	<u>Máquinas para lavar, secar, limpar a seco e passar</u>	
84.40.1.01	De lavar, de uso doméstico	Elaboração a partir das operações de fundição, usinagem, forjaria, corte, estamparia das partes, peças e componentes obtidos por estes processos de transformação e na qual o valor dos materiais, partes, peças e componentes "não originários" não seja superior a 40% do valor total dos materiais, partes, peças e componentes utilizados no produto elaborado
84.45	MÁQUINAS-FERRAMENTAS PARA O TRABALHO DE METAIS E DE CARBURETOS METÁLICOS, DIFERENTES DAS COMPREENDIDAS NAS POSIÇÕES 84.49 E 84.50	
84.45.5	<u>Furadeiras, perfuradoras e semelhantes</u>	
84.45.5.02	Furadeiras de bancada	Elaboração a partir das operações de fundição, usinagem, forjaria, corte, estamparia das partes, peças e componentes obtidos por estes processos de transformação e na qual o valor dos materiais, partes, peças e componentes "não originários" não seja superior a 40% do valor total dos materiais, partes, peças e componentes utilizados no produto elaborado
84.50	MÁQUINAS E APARELHOS A GÁS PARA SOLDAR, CORTAR E PARA TEMPERA SUPERFICIAL	

//

NABALALC	DESCRIÇÃO	REQUISITOS DE ORIGEM
84.50.1	<u>Máquinas e aparelhos</u>	Elaboração a partir das operações de fundição, usinagem, forjaria, corte, estamparia das partes, peças e componentes obtidos por estes processos de transformação e na qual o valor dos materiais, partes, peças e componentes "não originários" não seja superior a 40% do valor total dos materiais, partes, peças e componentes utilizados no produto elaborado
84.50.1.01	Máquinas e aparelhos	
84.50.8	<u>Partes e peças</u>	
84.50.8.01	Partes e peças	
84.60	CAIXAS DE FUNDIÇÃO, MOLDES E COQUILHAS DOS TIPOS UTILIZADOS PARA METAIS (EXCETO AS LINGOTEIRAS), PARA CARBURETOS METÁLICOS, PARA VIDRO, PARA MATÉRIAS MINERAIS (PASTAS CERÂMICAS, CONCRETO, CIMENTO ETC); PARA BORRACHA E PARA MATÉRIAS PLÁSTICAS ARTIFICIAIS	Elaboração a partir das operações de fundição, usinagem, forjaria, corte, estamparia das partes, peças e componentes obtidos por estes processos de transformação e na qual o valor dos materiais, partes, peças e componentes "não originários" não seja superior a 40% do valor total dos materiais, partes, peças e componentes utilizados no produto elaborado
84.60.0.01	Para indústria de plástico	
84.61	TORNEIRAS, REGISTROS, VÁLVULAS E SEMELHANTES (INCLUSIVE VÁLVULAS REDUTORAS DE PRESSÃO E VÁLVULAS TERMOSTÁTICAS), PARA CANALIZAÇÕES, CALDEIRAS, RESERVATÓRIOS, CUBAS E OUTROS RECIPIENTES SEMELHANTES	Elaboração a partir das operações de fundição, usinagem, forjaria, corte, estamparia das partes, peças e componentes obtidos por estes processos de transformação e na qual o valor dos materiais, partes, peças e componentes "não originários" não seja superior a 40% do valor total dos materiais, partes, peças e componentes utilizados no produto elaborado
84.61.1	<u>Para uso doméstico</u>	
84.61.1.99	Os demais Ex: Dispositivo de regulagem de monóxido de carbono	

// 760

NABALALC	DESCRIÇÃO	REQUISITOS DE ORIGEM
85.01	GERADORES; MOTORES; CONVERSORES ROTATIVOS OU ESTÁTICOS; TRANSFORMADORES; RETIFICADORES, ETC; BOBINAS DE REATÂNCIA E DE AUTO-INDUÇÃO	Elaboração na qual o valor global dos materiais, partes, peças e componentes "não originários" não seja superior a 30% do valor total dos materiais, partes, peças ou componentes utilizados no produto elaborado
85.01.2	<u>Motores</u>	
85.01.2.10	Trifásicos	
85.01.2.11	Até 1 HP	
85.01.4	<u>Transformadores</u>	
85.01.4.01	Até 10 kVA Ex: 1) Até 5 kVA Ex: 2) Os demais	
85.01.4.02	De mais de 10 até 100 kVA	Elaboração a partir de materiais "originários"
85.03	PILHAS ELÉTRICAS	
85.03.1	<u>Secas</u>	
85.03.1.01	Até 1,5 volts	Elaboração a partir de materiais "originários", exceto chumbo
85.04	ACUMULADORES ELÉTRICOS	
85.04.2	<u>De chumbo</u>	
85.04.2.01	De chumbo	Elaboração na qual o valor global dos materiais, partes, peças ou componentes "não originários" não seja superior a 30% do valor total dos materiais, partes, peças ou componentes utilizados no produto elaborado
85.06	APARELHOS ELETROMECAÑICOS (CON MOTOR INCORPORADO), DE USO DOMÉSTICO	
85.06.1	<u>Aparelhos</u>	
85.06.1.02	Enceradeiras e lustreadores de assoalhos	
85.06.1.03	Ventiladores	Elaboração na qual o valor global dos materiais, partes, peças ou componentes "não originários" não seja superior a 30% do valor total dos materiais, partes, peças ou componentes utilizados no produto elaborado
85.06.1.99	Os demais Ex: Batedeira de sorvete para congelador de refrigeradores	
85.09	APARELHOS ELÉTRICOS DE ILUMINAÇÃO E DE SINALIZAÇÃO, LIMPADOR DE PÁRA-BRISAS, DISPOSITIVOS ELÉTRICOS CONTRA GEADA E CONTRA NEVOEIRO, PARA BICICLETAS A MOTOR, MOTOCICLETAS E AUTOMÓVEIS	
85.09.1	<u>Aparelhos</u>	
85.09.1.01	Faróis Ex: Conjunto de faróis, dínamos e lanternas, para bicicletas	//

NABALALC	DESCRIÇÃO	REQUISITOS DE ORIGEM
85.11	FORNOS ELÉTRICOS INDUSTRIAIS OU DE LABORATÓRIO, INCLUSIVE APARELHOS PARA O TRATAMENTO TÉRMICO DE MATÉRIAS POR INDUÇÃO OU POR PERDAS DIELÉTRICAS; MÁQUINAS E APARELHOS ELÉTRICOS DE SOLDAR OU CORTAR	Elaboração na qual o valor global dos materiais, partes, peças ou componentes "não originários" não seja superior a 30% do valor total dos materiais, partes, peças ou componentes utilizados no produto elaborado
85.11.2	<u>Máquinas e aparelhos de soldar ou cortar</u>	
85.11.2.01	Soldadores manuais	
85.12	AQUECEDORES ELÉTRICOS DE ÁGUA, INCLUSIVE DE IMERSÃO; APARELHOS ELÉTRICOS PARA AQUECIMENTO DE AMBIENTES E OUTROS USOS SEMELHANTES; APARELHOS ELETROTÉRMICOS PARA CABELEIREIROS (SECADORES DE CABELO, FRISADORAS, AQUECEDORES DE FERRO DE FRISAR); FERROS ELÉTRICOS DE PASSAR ROUPA; APARELHOS ELETROTÉRMICOS PARA USOS DOMÉSTICOS; RESISTÊNCIAS AQUECEDORAS, DIFERENTES DAS DA POSIÇÃO 85.24	Elaboração na qual o valor global dos materiais, partes, peças ou componentes "não originários" não seja superior a 30% do valor total dos materiais, partes, peças ou componentes utilizados no produto elaborado
85.12.1	<u>Aparelhos eletrotérmicos para usos domésticos</u>	
85.12.1.01	Fogões	
85.12.1.02	Estufas	
85.12.1.04	Torradeiras de pão Ex: 1) Com expulsão automática Ex: 2) Sem expulsão automática, tipo refletor	
85.12.1.06	Feros elétricos de passar roupa Ex: Com controle termostático	
85.12.1.99	Os demais Ex: 1) Cafeteiras Ex: 2) Aquecedores elétricos de porcelana Ex: 3) Aparelhos eletrodomésticos portáteis, para ondular cabelos, por meio de rolos Ex: 4) Frigideiras elétricas com controle termostático, tipo ola	
85.12.8	<u>Partes e peças</u>	
85.12.8.01	<u>Partes e peças</u> Ex: Mesa de vidro cerâmico, com bordas metálicas, com elementos de calefação	

762

NABALALC	DESCRIÇÃO	REQUISITOS DE ORIGEM
85.12.8.01 (Cont.)	(elétricos), com ou sem painéis de controle, para fogões	Elaboração a partir de materiais não compreendidos nesta posição, com exceção das resistências aquecedoras
85.14	MICROFONES E SEUS SUPORTES, ALTO-FALANTES E AMPLIFICADORES ELÉTRICOS DE BAIXA FREQUÊNCIA	Elaboração na qual o valor global dos materiais, partes, peças ou componentes "não originários" não seja superior a 30% do valor total dos materiais, partes, peças ou componentes utilizados no produto elaborado
85.14.1	<u>Microfones e alto-falantes</u>	
85.14.1.02	Alto-falantes Ex: Redondos, de 3,5 até 8 polegadas	
85.14.9	<u>Outros</u>	
85.14.9.01	Amplificadores elétricos de baixa frequência	
85.15	APARELHOS TRANSMISSORES E RECEPTORES DE RADIOTELEFONIA E RADIOTELEGRAFIA; APARELHOS EMISSORES E RECEPTORES DE RADIODIFUSÃO E DE TELEVISÃO (INCLUÍDOS OS RECEPTORES COMBINADOS COM UM APARELHO DE REGISTRO OU DE REPRODUÇÃO DE SOM) E APARELHOS DE TOMADA DE VISTAS PARA TELEVISÃO, APARELHOS DE RADIODIREÇÃO, RADIODETECÇÃO, RADIOSONDAGEM E RADIOTELECOMANDO	Elaboração na qual o valor global dos materiais, partes, peças ou componentes "não originários" não seja superior a 30% do valor total dos materiais, partes, peças ou componentes utilizados no produto elaborado
85.15.1	<u>Aparelhos de radiotelegrafia, radiotelegrafia, radiodifusão e televisão</u>	
85.15.1.00	Transmissores	
85.15.1.01	De radiodifusão	
85.15.1.11	Transmissores-receptores móveis	
85.15.1.20	Receptores	
85.15.1.21	De televisão, combinados ou não com aparelhos de registro ou reprodução de som ou rádio	
85.15.1.22	De rádio, combinados ou não com aparelhos de registro ou reprodução de som Ex: 1) Amplificador com sintonizador incorporado Ex: 2) Outros	
85.15.8	<u>Partes e peças</u>	
85.15.8.01	Partes e peças Ex: 1) Seletores de canal para TV Ex: 2) Partes e peças para sintonizadores estéreos AM/FM	

NABALALC	DESCRIÇÃO	REQUISITOS DE ORIGEM
85.15.8.01 (Cont.)	Ex: 3) Transmissor e receptor (comutador) para controle e comando a distância de TVs (controle remoto)	<p>Índice zonal Material zonal: 41,3% Peças plásticas Peças metálicas diversas Materiais mecânicos Solda Resistores de carvão Resistores de metal Glaza Transistores Diodos Bobinas Cabos e fios Conectores Peças de fixação Capacitores eletrolíticos Capacitores Flat Foil Etiquetas e impressos Material de embalagem Mão-de-obra: 31,7% Total do índice zonal: 73,0% Nota: Os capacitores eletrolíticos poderão ser de terceiros países quando da inexistência ou incapacidade de atendimento zonal</p>
85.17	APARELHOS ELÉTRICOS DE SINALIZAÇÃO ACÚSTICA OU VISUAL (CAMPAINHAS, SIRENAS, QUADROS INDICADORES, APARELHOS DE ALARMA PARA PROTEÇÃO CONTRA ROUBOS OU INCÊNDIOS, ETC), DIFERENTES DOS DAS POSIÇÕES 85.09 E 85.16	<p>Elaboração na qual o valor global dos materiais, partes, peças ou componentes "não originários" não seja superior a 30% do valor total dos materiais, partes, peças ou componentes utilizados no produto elaborado</p>
85.17.1	<u>Aparelhos</u>	
85.17.1.01	Aparelhos Ex: Alarmas elétricos e eletrônicos	
85.18	CONDENSADORES ELÉTRICOS, FIXOS, VARIÁVEIS OU AJUSTÁVEIS	<p>Elaboração na qual o valor global dos materiais, partes, peças ou componentes "não originários" não seja superior a 30% do valor total dos materiais, partes, peças ou componentes utilizados no produto elaborado</p>
85.18.1	<u>Fixos</u>	
85.18.1.01	De cerâmica	
85.18.1.99	Os demais Ex: Condensadores elétricos, fixos, de papel, até 1 kg.	

// 764

NABALALC	DESCRIÇÃO	REQUISITOS DE ORIGEM
85.19	<p>APARELHOS E MATERIAL PARA CORTE, SECCIONAMENTO, PROTEÇÃO, JUNÇÃO OU CONEXÃO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS (INTERRUPTORES, COMUTADORES, RELÉS, CORTA-CIRCUITOS, PARA-RAIOS, AMORTECEDORES DE ONDA, TOMADAS DE CORRENTE, CASQUILHOS PARA LÂMPADAS, CAIXAS DE JUNÇÃO, ETC); RESISTÊNCIAS NÃO AQUECEDORAS, POTENCIÔMETROS E REOSTATOS; CIRCUITOS IMPRESSOS; QUADROS DE COMANDO OU DE DISTRIBUIÇÃO</p>	<p>Elaboração na qual o valor global dos materiais, partes, peças ou componentes "não originários" não seja superior a 30% do valor total dos materiais, partes, peças ou componentes utilizados no produto elaborado</p>
85.19.1	<p><u>Relés</u></p>	
85.19.1.99	<p>Os demais</p>	
	<p>Ex: 1) Ignitores (arrancadores) para lâmpadas a gás</p>	
	<p>Ex: 2) Conjunto de relés, para 2 ou 3 circuitos de telefones</p>	
85.19.2	<p><u>Aparelhos e material para interrupção, seccionamento, proteção, derivação e conexão</u></p>	
85.19.2.01	<p>Tomadas de corrente</p>	
85.19.2.02	<p>Contatos ou conectores</p>	
	<p>Ex: Conectores ("mangos") para aparelhos telefônicos</p>	
85.19.2.03	<p>Comutadores</p>	
	<p>Ex: De 100 a 3.000 ampères nominais e até 1 kVA de tensão de serviço</p>	
85.19.2.04	<p>Interruptores</p>	
	<p>Ex: 1) Com proteção automática, magnetos térmicos e/ou com fio-terra, para cortes de circuitos e sobrecargas</p>	
	<p>Ex: 2) Exteriores e de embutir, até 25 ampères</p>	
85.19.2.99	<p>Os demais</p>	
	<p>Ex: 1) Arrancadores para tubos fluorescentes ("starters")</p>	
	<p>Ex: 2) Fusíveis de alta capacidade de ruptura, de 20.000 ampères eficazes ou mais, e qualquer corrente nominal até 500 volts</p>	
	<p>Ex: 3) Fusíveis de alta capacidade de ruptura, de 20.000 ampères eficazes ou mais, e qualquer corrente nominal até 600 volts</p>	
	<p>Ex: 4) Funções para união, conexão e derivação</p>	
	<p>Ex: 5) Tomadas de até 15 ampères</p>	
	<p>Ex: 6) Fusíveis de até 15 ampères</p>	

//

NABALALC	DESCRIÇÃO	REQUISITOS DE ORIGEM
85.19.2.99 (Cont.)	Ex: 7) Corta-circuitos, com fusíveis de até 15 ampères Ex: 8) Corta-circuitos de alta capacidade de rutura, de alta tensão, até 40.000 volts de tensão de serviço Ex: 9) Chave de extensão de alavanca de 2 ou 3 posições para telefones Ex: 10) Tomadas embutidas ou externas para aparelhos telefônicos	Elaboração na qual o valor global dos materiais, partes, peças ou componentes "não originários" não seja superior a 30% do valor total dos materiais, partes, peças ou componentes utilizados no produto elaborado
85.19.3	<u>Resistências não aquecedoras, potênciômetros e reostatos</u>	
85.19.3.01	De carvão Ex: Potenciômetros	
85.19.3.99	Os demais Ex: Potenciômetros	
85.20	<u>LÂMPADAS E TUBOS ELÉTRICOS DE INCANDESCÊNCIA OU DE DESCARGA (INCLUSIVE OS DE RAIOS ULTRAVIOLETA OU INFRAVERMELHOS); LÂMPADAS DE ARCO; LÂMPADAS ELÉTRICAS EMPREGADAS EM FOTOGRAFIA PARA PRODUZIR LUZ RELÂMPAGO</u>	
85.20.8	<u>Partes e peças</u>	
85.20.8.01	Partes e peças Ex: 1) Condutores internos para lâmpadas incandescentes e de descarga ("lead in wire") Ex: 2) Base ("casquilhos") para fabricação de lâmpadas incandescentes	Elaboração na qual o valor global dos materiais, partes, peças ou componentes "não originários" não seja superior a 30% do valor total dos materiais, partes, peças ou componentes utilizados no produto elaborado
85.23	<u>FIOS, TRANÇAS, CABOS (INCLUSIVE CABOS COAXIAIS), TIRAS, BARRAS E SEMELHANTES, ISOLADOS PARA USOS ELÉTRICOS (MESMO ESMALTADOS OU OXIDADOS ANODICAMENTE), COM OU SEM PEÇAS DE CONEXÃO</u>	
85.23.9	<u>Outros</u>	
85.23.9.99	Os demais Ex: 1) Fio esmaltado Ex: 2) Fio envernizado	Elaboração a partir de materiais "originários"
85.26	<u>PEÇAS ISOLANTES, CONSTITUÍDAS INTEIRAMENTE DE MATERIAS ISOLANTES OU QUE LEVEM SIMPLES PEÇAS METÁLICAS DE UNIÃO (PORTA-LÂMPADAS COM "PASSO DE ROSCA", POR EXEMPLO) INCORPORADAS NA MASSA, PARA MÁQUINAS, APARELHOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, COM EXCLUSÃO DOS ISOLADORES DA POSIÇÃO 85.25</u>	

766

NABALALC	DESCRIÇÃO	REQUISITOS DE ORIGEM
85.26.0.01	<p>Peças isolantes, constituídas inteiramente de matérias isolantes ou que levem simples peças metálicas de união (porta-lâmpadas com "passo de rosca", por exemplo) incorporadas na massa, para máquinas, aparelhos e instalações elétricas, com exclusão dos isoladores da posição 85.25</p> <p>Ex: 1) Porta-tubos para lâmpadas fluorescentes</p> <p>Ex: 2) Porta-lâmpadas com rosca</p>	<p>Elaboração na qual o valor global dos materiais, partes, peças ou componentes "não originários" não seja superior a 30% do valor total dos materiais, partes, peças ou componentes utilizados no produto elaborado</p>
87.06	<p>PARTES, PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS DOS VEÍCULOS AUTOMÓVEIS CITADOS NAS POSIÇÕES 87.01 A 87.03, INCLUSIVE</p>	<p>Elaboração a partir de materiais "originários" da posição 74.05</p>
87.06.0.02	<p>Para veículos da posição 87.02</p> <p>Ex: 1) Radiadores</p> <p>Ex: 2) Colméias de radiadores</p>	<p>Elaboração a partir de materiais "originários" da posição 74.05</p>
89.01	<p>EMBARCAÇÕES NÃO COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSIÇÕES DESTE CAPÍTULO</p>	<p>Elaboração a partir de materiais "originários" das posições 39.01 e 70.20</p>
89.01.9	<p><u>Outros</u></p>	<p>Elaboração a partir de materiais "originários" das posições 39.01 e 70.20</p>
89.01.9.01	<p><u>Iates</u></p> <p>Ex: 1) De madeira e de fibra de vidro, até 60 pés (exceto o motor), exclusive os tipos "SNIPE"</p> <p>Ex: 2) De madeira e de fibra de vidro, até 60 pés (exceto o motor), tipo "SNIPE"</p>	<p>Elaboração a partir de materiais "originários" das posições 39.01 e 70.20</p>
90.01	<p>LENTES, PRISMAS, ESPELHOS E DEMAIS ELEMENTOS DE ÓTICA, DE QUALQUER MATÉRIA, NÃO MONTADOS, COM EXCLUSÃO DOS MESMOS ARTIGOS DE VIDRO NÃO TRABALHADOS OTICAMENTE; MATÉRIAS POLARIZANTES EM FOLHAS OU PLACAS</p>	<p>Elaboração a partir de materiais "originários" do capítulo 39</p>
90.01.0.99	<p>Os demais</p> <p>Ex: Lentes para sol, de material plástico, sem armação</p>	<p>Elaboração a partir de materiais "originários" do capítulo 39</p>
90.03	<p>ARMAÇÕES DE ÓCULOS, LUNETAS, LORNHÕES E DE ARTIGOS SEMELHANTES E SUAS PARTES</p>	<p>Elaboração a partir das operações de moldagem, corte e/ou estamperia de materiais compreendidos na posição 39.03</p>
90.03.1	<p><u>Armações</u></p>	<p>Elaboração a partir das operações de moldagem, corte e/ou estamperia de materiais compreendidos na posição 39.03</p>
90.03.1.01	<p>De matérias plásticas</p>	<p>Elaboração a partir das operações de moldagem, corte e/ou estamperia de materiais compreendidos na posição 39.03</p>

NABALALC	DESCRIÇÃO	REQUISITOS DE ORIGEM	
90.17	INSTRUMENTOS E APARELHOS DE MEDICINA, CIRURGIA, ODONTOLOGIA E VETERINÁRIA, INCLUSIVE OS APARELHOS ELETROMÉDICOS E OS DE OFTALMOLOGIA	Elaboração na qual o valor dos materiais, partes ou peças "originários" não seja inferior a 70% do valor total dos materiais, partes e peças utilizados	
90.17.1	<u>Aparelhos eletromédicos</u>		
90.17.1.99	Os demais Ex: Detector e amplificador de batidas cardíacas fetais		
90.17.3	<u>Instrumentos e aparelhos para veterinária</u>		
90.17.3.01	Para castração		
90.17.3.99	Os demais Ex: 1) Seringas não automáticas Ex: 2) Seringas semi-automáticas Ex: 3) Seringas automáticas Ex: 4) Seringas de recarga, automáticas Ex: 5) Seringas tipo pistola Ex: 6) Seringas inseminadoras Ex: 7) Vaginoscópios para ovinos Ex: 8) Instrumentos para inseminação artificial Ex: 9) Instrumentos e aparelhos para tratamento de úbere Ex: 10) Instrumentos e aparelhos para embriotomia e obstetrícia Ex: 11) Os demais instrumentos veterinários Ex: 12) Partes e peças de instrumentos veterinários		
90.17.9	<u>Outros</u>		
90.17.9.02	Sondas Ex: Uterinas		Elaboração na qual o valor dos materiais, partes ou peças "originários" não seja inferior a 70% do valor total dos materiais utilizados
90.19	APARELHOS DE ORTOPEDIA (INCLUSIVE AS CINTAS MÉDICO-CIRÚRGICAS); ARTIGOS E APARELHOS PARA FRATURAS (TALAS E SEMELHANTES); ARTIGOS E APARELHOS PARA PRÓTESE DENTÁRIA, OCULAR OU OUTRA; APARELHOS PARA FACILITAR A AUDIÇÃO DOS SURDOS E OUTROS APARELHOS QUE SE POSSAM LEVAR NAS MÃOS, SOBRE A PRÓPRIA PESSOA OU IMPLANTADOS NO ORGANISMO, PARA COMPENSAR UM DEFEITO OU UMA INCAPACIDADE		Elaboração a partir de materiais não compreendidos nesta posição
90.19.3	<u>Artigos e aparelhos de prótese dentária, ocular ou outra</u>		
90.19.3.01	Dentes artificiais acrílicos		

// 768

NABALALC	DESCRIÇÃO	REQUISITOS DE ORIGEM
90.24	APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA MEDIDA, CONTROLE OU REGULAÇÃO DE FLUIDOS GASOSOS OU LÍQUIDOS, OU PARA CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA, TAIS COMO MANÔMETROS, TERMOSTATOS, INDICADORES DE NÍVEL, REGULADORES DE TIRAGEM, MEDIDORES DE VAZÃO, CONTADORES DE CALOR, COM EXCLUSÃO DOS APARELHOS E INSTRUMENTOS DA POSIÇÃO 90.14	Elaboração a partir de materiais não compreendidos nesta posição e na qual o valor dos materiais, partes ou peças "originários" não seja inferior a 60% do valor total dos materiais, partes e peças utilizados
90.24.1	<u>Manômetros</u>	
90.24.1.01	Metálicos	
90.25	INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ANÁLISES FÍSICAS OU QUÍMICAS (COMO POLARÍMETROS, REFRACTÔMETROS, ESPECTRÔMETROS, ANALISADORES DE GASES OU DE FUMAÇAS), INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ENSAIOS DE VISCOSIDADE, POROSIDADE, DILATAÇÃO, TENSÃO SUPERFICIAL E SEMELHANTES (COMO VISCOSÍMETROS, POROSÍMETROS, DILATÔMETROS) E PARA MEDIDAS CALORIMÉTRICAS, FOTOMÉTRICAS OU ACÚSTICAS (COMO FOTÔMETROS, INCLUÍDOS OS EXPOSÍMETROS, CALORÍMETROS); MICRÓTOMOS	Elaboração a partir de materiais não compreendidos nesta posição e na qual o valor dos materiais, partes ou peças "originários" não seja inferior a 30% do valor total dos materiais, partes e peças utilizados
90.25.8	<u>Partes e peças</u>	
90.25.8.01	Partes e peças Ex: Elétrodos para medidor de PH	
90.29	PARTES, PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS RECONHECÍVEIS COMO EXCLUSIVA OU PRINCIPALMENTE DESTINADOS AOS INSTRUMENTOS OU APARELHOS DAS POSIÇÕES 90.23, 90.24, 90.26, 90.27 e 90.28, SUSCETÍVEIS DE SEREM UTILIZADOS EM UM OU EM VÁRIOS DOS INSTRUMENTOS OU APARELHOS DESTES GRUPO DE POSIÇÕES	Elaboração a partir de materiais "originários"
90.29.0.03	Correspondentes aos instrumentos ou aparelhos da posição 90.26 Ex: Partes e peças para contadores, motores monofásicos e polifásicos	

NABALALC	DESCRIÇÃO	REQUISITOS DE ORIGEM
92.02 92.02.0.02	OUTROS INSTRUMENTOS MÚSICAIS DE CORDAS Violões (Guitarras espanholas)	Elaboração a partir de materiais não compreendidos nesta posição e na qual o valor dos materiais, partes ou peças "originários" não seja inferior a 60% do valor total dos materiais, partes e peças utilizados
92.07 92.07.0.99	INSTRUMENTOS MÚSICAIS ELETROMAGNÉTICOS, ELETROSTÁTICOS, ELETRÔNICOS E SEMELHANTES (PIANOS, ÓRGÃOS, ACORDEÕES, ETC) Os demais Ex: Guitarras elétricas	Elaboração a partir de materiais não compreendidos nesta posição e na qual o valor dos materiais, partes ou peças "originários" não seja inferior a 60% do valor total dos materiais, partes e peças utilizados
92.09 92.09.0.01 92.09.0.04	CORDAS PARA INSTRUMENTOS MÚSICAIS De metal De fibras sintéticas, inclusive combinadas	Elaboração a partir de materiais não compreendidos nesta posição
92.11	FONÓGRAFOS, DITAFONES E DEMAIS APARELHOS PARA O REGISTRO E A REPRODUÇÃO DE SOM, INCLUSIVE TOCA-DISCOS E GRAVADORES DE FITA OU DE FIO, COM OU SEM FONOCAPTOR; APARELHOS DE REGISTRO E REPRODUÇÃO DE IMAGENS E SOM EM TELEVISÃO, POR PROCESSO MAGNÉTICO	Elaboração na qual o valor global dos materiais, partes, peças ou componentes "não originários" não seja superior a 30% do valor total dos materiais, partes, peças ou componentes utilizados no produto elaborado
92.11.0.05	Toca-discos com ou sem trocador automático Ex: 1) Com ou sem alto-falantes Ex: 2) Eletrofones portáteis reprodutores de som, de 6 a 12 volts, para inserção de discos de tipo 170 mm. de diâmetro de uma só velocidade, sem trocador automático, com expulsão automática	Elaboração na qual o valor global dos materiais, partes, peças ou componentes "não originários" não seja superior a 30% do valor total dos materiais, partes, peças ou componentes utilizados no produto elaborado
92.11.0.06	Aparelhos toca-discos automáticos, acionados direta ou indiretamente por fichas ou moedas	
92.11.0.99	Os demais Ex: Toca-fitas "cassetes"	

// 770

NABALALC	DESCRIÇÃO	REQUISITOS DE ORIGEM
92.12	SUPORTES DE SOM PARA OS APARELHOS DA POSIÇÃO 92.11 OU PARA GRAVAÇÕES SEMELHANTES; DISCOS, CILINDROS, CERAS, FITAS, PELÍCULAS, FIOS, ETC, PREPARADOS PARA A GRAVAÇÃO OU GRAVADOS; MATRIZES E MOLDES GALVÂNICOS PARA A FABRICAÇÃO DE DISCOS	
92.12.0.02	Discos fonográficos gravados	Elaboração a partir de operações de prensagem; com direitos autorais e intelectuais registrados no país exportador
93.07	PROJÉTEIS E MUNIÇÕES, INCLUSIVE MINAS, PARTES E PEÇAS SEPARADAS, COMPREENDENDO ZAGALOTES, CHUMBO DE CAÇA E BUCHAS PARA CARTUCHOS	
93.07.1	<u>Munições para a caça e tiro esportivo</u>	
93.07.1.01	<u>Cartucho de zagalotes e de chumbos de caça</u>	Elaboração de materiais não compreendidos nesta posição
94.01	CADEIRAS E OUTROS ASSENTOS, INCLUSIVE OS TRANSFORMÁVEIS EM CAMAS (COM EXCLUSÃO DOS COMPREENDIDOS NA POSIÇÃO 94.02) E SUAS PARTES	
94.01.1	<u>Cadeiras e assentos</u>	
94.01.1.01	De metal	Elaboração na qual o valor dos materiais, partes ou peças "originários" não seja inferior a 80% do valor total dos materiais, partes e peças utilizados
94.01.1.02	De madeira	
94.01.1.04	De matérias plásticas	
94.01.1.99	Os demais	
94.01.8	<u>Partes e peças</u>	
94.01.8.01	De metal	
94.01.8.02	De madeira	
94.01.8.04	De matérias plásticas	
94.04	COLCHÕES DE MOLA; ARTIGOS DE COLCHOARIA E SEMELHANTES, QUE TENHAM MOLAS, ESTOFADOS OU RECHEADOS DE QUALQUER MATÉRIA, TAIS COMO: COLCHÕES, MANTAS E COBERTORES, ACOLCHOADOS, EDREDÕES, COXINS, ALMOFADAS, TRAVESSEIROS, ETC, INCLUSIVE DE BORRACHA OU MATÉRIAS PLÁSTICAS ARTIFICIAIS EM ESTADO ESPONJOSO OU CELULAR, REVESTIDOS OU NÃO	
94.04.0.99	Os demais Ex: 1) De espuma de poliuretano	Elaboração a partir de materiais das subposições 39.01.1 e 39.02.2
	Ex: 2) Colchões de borracha ou de matéria plástica	Elaboração a partir de materiais das posições 39.01 e 39.02 e das posições 40.01 e 40.02
	Ex: 3) Almofoadas, travesseiros e semelhantes	

NABALALC	DESCRIÇÃO	REQUISITOS DE ORIGEM
96.01	VASSOURAS E VASSOURINHAS DE FEIXES LIGADOS, COM OU SEM CABO	
96.01.0.01	Vassouras e vassourinhas de feixes ligados, com ou sem cabo Ex: Vassouras	Elaboração a partir de materiais "originários"
96.02	ESCOVAS, BROXAS, PINCÉIS E SEMELHANTES, INCLUSIVE AS ESCOVAS QUE CONSTITUAM ELEMENTOS DE MÁQUINAS; ROLOS PARA PINTAR E RASPADORES DE BORRACHA OU DE OUTRAS MATERIAS FLEXÍVEIS SEMELHANTES	
96.02.0.01	Para máquinas	Elaboração a partir de materiais não compreendidos nesta posição
96.03	CABEÇAS PREPARADAS PARA ESCOVAS, PINCÉIS E SEMELHANTES	
96.03.0.01	Cabeças preparadas para escovas, pincéis e semelhantes Ex: 1) De cerda suína Ex: 2) De pêlo ou crina vacum Ex: 3) De pêlo ou crina eqüina	Elaboração a partir de materiais "originários" das posições 05.02 e 05.03
97.01	CARROS E VEÍCULOS DE RODAS PARA DIVERTIMENTO INFANTIL, TAIS COMO: BICICLETAS, TRICICLOS, PATINETAS, CAVALOS MECÂNICOS, AUTOMÓVEIS DE PEDAIS, CARROS DE BONECAS E SEMELHANTES	
97.01.1	<u>Carros e veículos</u>	
97.01.1.01	<u>Carros e veículos</u> Ex: Infantis de rodas	Elaboração a partir de materiais não compreendidos nesta posição e na qual o valor dos materiais, partes ou peças "originários" não seja inferior a 60% do valor total dos materiais, partes e peças utilizados
97.02	BONECOS E BONECAS DE TODOS OS TIPOS	
97.02.1	<u>Bonecos e bonecas</u>	
97.02.1.01	<u>Bonecos e bonecas</u>	Elaboração a partir de materiais não compreendidos nesta posição e na qual o valor dos materiais, partes ou peças "originários" não seja inferior a 60% do valor da totalidade dos materiais, partes e peças utilizados, exceto mecanismos para movimento e/ou som

// 772

NABALAL	REQUISITOS DE ORIGEM	DESCRIÇÃO	ORIGEM	REQUISITOS DE ORIGEM
97.02.8		<u>Partes e peças</u>		
97.02.8.01		<u>Partes e peças</u>		
		Ex: 1) Vestimentas para bonecas		Elaboração a partir de mate
		Ex: 2) Olhos para bonecas		riais "originários"
97.03		<u>OS "DEMAIS" BRINQUEDOS; MODELOS REDUZIDOS</u>		
		<u>PARA DIVERTIMENTO</u>		
97.03.0.01		<u>Elétricos</u>		Elaboração a partir de mate
97.03.0.99		<u>Os demais</u>		riais não compreendidos nesta
		Ex: Os demais brinquedos, <u>exclusive</u> da		posição e na qual o valor dos
		lões de inflar		materiais, partes ou peças "ori
				ginários" não seja inferior a
				60% do valor da totalidade dos
				materiais, partes e peças uti
				lizados
97.05		<u>ARTIGOS PARA DIVERTIMENTOS, FESTAS, ACESSÓRIOS DE COTILHÃO E ARTIGOS-SURPRESAS;</u>		
		<u>ARTIGOS E ACESSÓRIOS PARA ÁRVORES DE NATAL E ARTIGOS SEMELHANTES PARA FESTAS DE NATAL (ÁRVORES DE NATAL ARTIFICIAIS, PRESEPIOS, FIGURAS PARA PRESEPIOS, ETC.)</u>		
97.05.0.01		<u>Artigos para divertimentos e festas, acessórios de cotilhão e artigos-surpresas; artigos e acessórios para Árvores de Natal e artigos semelhantes para festas de Natal (Árvores de Natal artificiais, presépios, figuras para presépios, etc)</u>		Elaboração a partir de mate
				riais não compreendidos nesta
				posição e na qual o valor dos
				materiais, partes ou peças "ori
				ginários" não seja inferior a
				60% do valor da totalidade dos
				materiais, partes e peças uti
				lizados
98.02		<u>FECHOS DE CORRER E SUAS PARTES (CURSORES, ETC.)</u>		
98.02.1		<u>Fechos</u>		Elaboração a partir de mate
98.02.1.01		<u>Fechos</u>		riais não compreendidos nesta
				posição e na qual o valor dos
				materiais "originários", em re
				lação ao valor total dos mate
				riais utilizados, não seja in
				ferior a 60% para os fechos me
				tálicos e 50% para os fechos
				plásticos

//

vf

NABALALC	DESCRIÇÃO	REQUISITOS DE ORIGEM
98.03	CANETAS, INCLUSIVE AS DE TIPO PERMANENTE, LAPISEIRAS E SEMELHANTES; SUAS PEÇAS SE PARADAS E ACESSÓRIOS (TAMPAS, PRENDEDORES, ETC), COM EXCLUSÃO DOS ARTIGOS DAS POSIÇÕES 98.04 E 98.05	Elaboração na qual o valor dos materiais, partes ou peças "originários" não seja inferior a 80% do valor total dos materiais, partes ou peças utilizados
98.03.1	<u>Estilográficas, lapiseiras e esferográficas</u>	
98.03.1.03	<u>Esferográficas</u> Ex: 1) Não metálicas, podendo ser metálica a ponta da carga Ex: 2) Metálicas	
98.03.8	<u>Partes e peças</u>	
98.03.8.01	<u>Partes e peças</u> Ex: 1) Para esferográficas não metálicas Ex: 2) Para esferográficas metálicas	
98.03.9	<u>Outros</u>	Elaboração na qual o valor dos materiais, partes ou peças "originários" não seja inferior a 80% do valor total dos materiais, partes ou peças utilizados
98.03.9.99	Os demais Ex: Marcadores hidrográficos de fibra	
98.10	ACENDEDORES E ISQUEIROS (MECÂNICOS, ELÉTRICOS, DE CATALISADORES, ETC), E SUAS PEÇAS SEPARADAS, EXCETO PEDRAS E PAVIOS	Elaboração na qual o valor dos materiais, partes ou peças "originários" não seja inferior a 80% do valor total dos materiais, partes ou peças utilizados
98.10.1	<u>Acendedores e isqueiros</u>	
98.10.1.01	Acendedores e isqueiros Ex: Recarregáveis	
98.15	GARRAFAS TÉRMICAS E SEMELHANTES, MONTADAS, BEM COMO SUAS PARTES (COM EXCLUSÃO DAS AMPOLAS DE VIDRO)	Elaboração a partir de materiais "originários" compreendidos nas posições 39.02 e 70.12
98.15.1	<u>Garrafas térmicas e semelhantes</u>	
98.15.1.01	Garrafas térmicas e semelhantes	

//

